



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N° /2023/GPCMC

Capela/SE, 10 de março de 2023

Exma. Sra.  
Carla Gabrielle Santana Alves  
Presidente da Comissão  
Capela/SE

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei n° 02/2023.


Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que Compõem a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final da Câmara Municipal de Capela, com o objetivo de encaminhar **Projeto de Lei n° 02, de 08 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, que “Dispõe sobre o estímulo a contratação de mulheres em situação de violência e dá outras providências.”**

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final votada.

Sem mais para o momento, reitero as devidas estimas.

Atenciosamente,

  
JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO  
Presidente da Câmara Municipal de Capela